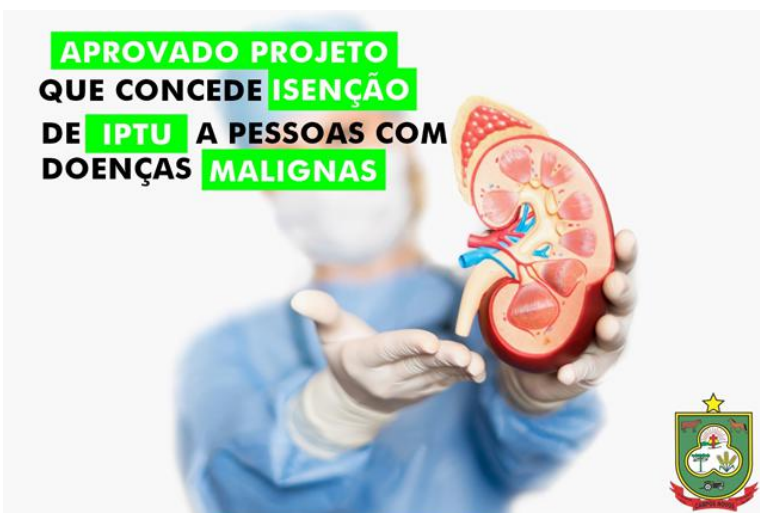




Camara de Vereadores de Campos Novos Estado de Santa Catarina

APROVADO PROJETO QUE CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU A PESSOAS COM DOENÇAS MALIGNAS



CONFORME LEI MUNICIPAL 4517/2019, A CÂMARA MUNICIPAL NÃO TEVE GASTO COM A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DESTA ANÚNCIO, UTILIZANDO-SE DO TRABALHO DO PRÓPRIO SERVIDOR.

Foi aprovado em Sessão na noite de ontem, por unanimidade, o Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2019 que isenta a contribuição do IPTU (IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL URBANO), a pessoas portadoras de doenças malignas no município de Campos Novos.

Campos Novos, 20 de Março de 2019.